



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N° 184 / 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

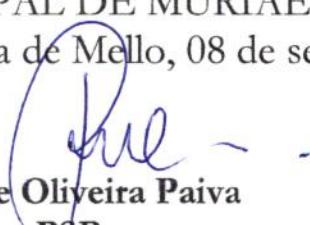
Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à **BANDA CORPO DELITO**, em comemoração aos seus 30 anos de existência. Fundada e liderada pelo virtuoso músico VICENTE MONTEZANO NETO, há três décadas a BANDA CORPO DELITO encanta seu público com o melhor da música e do entretenimento, sagrando-se como uma referência artística em nosso cenário cultural. Ademais, a presente moção se justifica em razão da banda enaltecer e levar o nome da cidade de Muriaé para toda região, mostrando como é fecunda a nossa música e a nossa arte.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de setembro de 2025.


Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)